

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2.807, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.040696/2019-46, resolve:

Dispensar MARIENE KOHLER, matrícula SIAPE nº 2035827, da função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, FG-04, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, a partir de 16/07/2019.

JOSIANA BINDA

**PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 2.839 - Designar DEBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI, matrícula SIAPE nº 1656212, para exercer o cargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete do Reitor, CD-03, da estrutura do(a) Reitoria, a partir da data da publicação.(Processo nº 23068.043871/2019-57)

Nº 2.843 - Designar MARCO ANTONIO LOPES OLSEN, matrícula SIAPE nº 1350358, para exercer a função de Chefe do Departamento de Direito, FG-01, da estrutura do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE, pelo período de 25/07/2019 a 24/07/2021.(Processo nº 23068.034394/2019-39)

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA Nº 64.443, DE 15 DE JULHO DE 2019**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda ; e considerando o que consta do Processo nº 23069.072626/2019-47; resolve:

Art. 1º - Designar FLÁVIA DE PAULA VITORETTI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2361513, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

**PORTARIA Nº 64.449, DE 15 DE JULHO DE 2019**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; e Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005224/2019-37; resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 22 de julho de 2019, dentre os eleitos através da lista triplíce, LEILA GATTI SOBREIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1081962, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretora da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-3.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 3.793, DE 8 DE JULHO 2019**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Prorrogar, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Izira Ferreira Florentino, Matrícula nº 3061751/SIAPE, Professor Substituto, lotada no Instituto de Ciências Biológicas. (23070.003640/2018-81)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**PORTARIAS DE 16 JULHO 2019**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.994 - Autorizar o afastamento do país a Larissa Barbosa Cardoso, matrícula nº 2305369/Siape, Professor Adjunto A, Classe A, lotada na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para participar do "ISPOR Latin America 2019", com apresentação de trabalho, na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 10 a 16/09/2019, com ônus limitado para a UFG, de acordo com o art. 1º, do decreto nº 91.800/85 e art. 1º do decreto nº 1.387/95, alterado pelo decreto nº 2.349/97.(23070.021987/2019-96)

Nº 4.017 - Autorizar o afastamento do país a Helena Esser dos Reis, matrícula nº 1286590/Siape, lotada na Faculdade de Filosofia, para participar de "Missão de Trabalho", com apresentação de trabalho, representando a UFG como Coordenadora do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, na cidade de Cidade do México/México, no período de 11 a 25/08/2019, com ônus para a UFG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(23070.020848/2019-45)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 3755, publicada no d.o.u. em 09/07/2019, seção 2, pág 40, e retificaca no dia 10/07/2019, seção 2, pág 28, que autorizou o afastamento de Andréa Abrahão Costa, Matrícula nº 1212092/Siape, Professor Adjunto, para participar de Missão de Trabalho na Cidade do México/México, fazer constar: onde se lê: no período de 13 a 17/08/2019, leia-se: no período de 12 a 18/08/2019, (Processo nº 23070.021581/2019-11).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 397 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144110, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu nível Doutorado, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2020, em Cleves, Alemanha. (Lei nº 8.112/1990; Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; Proc. 23422.016647/2018-68)

Nº 398 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1994951, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu nível Doutorado, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2023, em Lérida, Espanha. (Lei nº 8.112/1990; Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; Proc. 23422.004325/2019-49)

Nº 401 - Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade, a Portaria nº 335/2019/GR, publicada no DOU nº 118, de 21 de junho de 2019, s. 2, p. 34. (Portaria nº 284/2019/GR; Proc. 23422.007635/2019-16)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA Nº 1110, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os arts. 23, caput, 24, inciso IV, e 25 do Estatuto da UFJF, Considerando o disposto na Resolução 23/2016, alterada pela Resolução 25/2017, do Conselho Superior (CONSU),

Considerando o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças, Jucilene Melandre da Silva, SIAPE nº 1147860, as atribuições descritas na Portaria nº 414, de 19 de abril de 2016, durante os eventuais afastamentos do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Eduardo Antônio Salomão Condé, SIAPE 1150758.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

ANA LIVIA DE SOUZA COIMBRA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.100, DE 12 DE JULHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUPÉRCIO FRANÇA BESSEGATO, SIAPE 1365580, para a função de COORDENADOR DO CURSO DE ESTATÍSTICA, do Instituto de Ciências Exatas, código FUC-01, com mandato previsto de 02/07/2019 a 01/07/2022, conforme Processo nº 23071.012412/2019-72, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, SIAPE 2146921, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, da Faculdade de Odontologia, código FG-01, com mandato previsto de 10/06/2019 a 09/06/2021, conforme Processo nº 23071.011411/2019-19, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIA Nº 727, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Allan Alves Fernandes, Professor Substituto, na área de Estatística, no Departamento de Estatística, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, Lei nº 12.425/11 e pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar A, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 10/07/2019 e término em 21/12/2019, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição à Professora Izabela Regina Cardoso de Oliveira, em licença à gestante.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 754, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Processo nº 23090.021965/2019-98, resolve:

Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora Shirley Massimo de Souza, matrícula 2241642, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, a partir de 16/7/2019.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

